

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 91/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 78/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades de higienização e conservação dos setores da Câmara Municipal de São Jerônimo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Alex Quadros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O bem a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas de qualidade, desempenho e funcionalidade definidas pela Administração, observando-se padrão compatível com a necessidade do órgão e com a finalidade pública da contratação.

O objeto deverá ser fornecido em perfeitas condições de uso, sem avarias, com identificação do fabricante quando cabível, e acompanhado dos manuais, certificados, termos de garantia ou demais documentos técnicos exigíveis, conforme a natureza do item.

4.1 Prazo e local de entrega

A entrega deverá ocorrer em até **30 dias**, dos produtos, saco de lixo, vassoura, esponja de aço e saponáceo, contados do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento, no endereço **Rua Bento Gonçalves, fundos da Câmara entre os números 80 e 92, Centro- São Jerônimo/RS**, no horário das **9h às 12h e das 13h às 15h**.

4.2 Condições do fornecedor

A empresa contratada deverá estar regularmente cadastrada, com documentação de habilitação válida, e deverá fornecer o objeto em conformidade com as exigências técnicas e administrativas constantes do processo.

4.3 Recebimento

O recebimento do objeto deverá observar verificação de conformidade com as especificações mínimas definidas para a contratação, especialmente quanto à quantidade, integridade, qualidade e adequação ao uso pretendido. O detalhamento dos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, bem como dos critérios de aceitação, ficará estabelecido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a aquisição desses bens é comum na Administração Pública e que o objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se desnecessária a realização de audiência pública, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Foram consultadas também contratações similares e que há ampla oferta no mercado local/regional, reforçando a baixa complexidade do objeto. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades de higienização e conservação dos setores da Câmara Municipal. Esses materiais são essenciais para a execução das atividades rotineiras de limpeza, contribuindo para a preservação dos espaços físicos, equipamentos e mobiliários, bem como para a promoção de um ambiente saudável e seguro para servidores, colaboradores e usuários. O ciclo de vida dos materiais de limpeza inicia-se com o planejamento e definição das necessidades de consumo, levando em consideração a demanda periódica da instituição, o número de ambientes atendidos e a frequência das atividades de higienização. Em seguida, ocorre o processo de aquisição dos produtos, priorizando itens que atendam aos padrões de qualidade, eficiência e segurança, bem como aqueles que apresentem menor impacto ambiental quando possível.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base no **consumo histórico da Câmara Municipal nos últimos 12 meses**, e será feita em lote único, apurado a partir das saídas de almoxarifado, requisições internas e utilização efetiva dos materiais nas atividades rotineiras de limpeza e higienização dos setores administrativos e legislativos.

Para a presente contratação, foi considerado o comportamento médio de consumo no período analisado, de modo a dimensionar quantitativos suficientes para atender à demanda ordinária da Câmara, sem formação excessiva de estoque e sem risco de desabastecimento.

Assim, os quantitativos não foram fixados de forma aleatória, mas com base em **demandas reais já verificadas no âmbito da Câmara**, observadas as características de cada item, sua frequência de uso e a necessidade de reposição regular pelo Almoxarifado.

/

Lote	Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade
	1	470833		Pacote	10

1			Saco de lixo de polietileno, cor preta, capacidade para 100 litros, espessura mínima de 5 micras, embalagem com 100 unidades, para coleta de lixo.		
	2	300237 aproximado	Saco de lixo de polietileno, cor preta, capacidade para 50 litros, espessura mínima de 5 micras, embalagem com 100 unidades, para coleta de lixo.	Pacote	30
	3	406214	Vassoura para limpeza em geral, cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo rosqueado de 1,20 m e cepa com largura aproximada de 25 cm.	Unidade	6
	4	433820 aproximado	Esponja de aço para limpeza em geral, formato circular, em lâ de aço.	Unidade	10
	5	456396	Saponáceo cremoso, frasco de 300 ml, com rótulo identificador, registro ou notificação sanitária quando exigível, validade mínima de 6 meses, aspecto físico pasta e aplicação para limpeza e desengordurante.	Unidade	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.265,35

Lote 1 valor Total- R\$ 2.265,35

Item 1- Valor Unitário- R\$ 55,46

Item 1- Valor Total- R\$ 554,60

Item 2- Valor Unitário- R\$ 49,22

Item 2- Valor Total- RS 1.476,60

Item 3- Valor Unitário- R\$ 12,20

Item 3- Valor Total- R\$ 73,20

Item 4- Valor Unitário- R\$ 2,40

Item 4- Valor Total- R\$ 24,00

Item 5- Valor Unitário- R\$ 9,13

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em **lote único**, composto por materiais de limpeza de consumo ordinário, destinados à reposição do estoque da Câmara. O agrupamento é tecnicamente justificável porque os itens possuem natureza complementar, são destinados à mesma finalidade administrativa e serão entregues em remessa única, no mesmo local.

O valor global reduzido do conjunto não tende a restringir indevidamente a competição, pois fornecedores do ramo de materiais de limpeza usualmente comercializam todos os itens previstos. A adjudicação pelo menor preço global do lote também simplifica a gestão, o recebimento e a responsabilização do fornecedor, sem prejuízo da conferência individual das quantidades e especificações.

A nova contratação decorre do fracasso da contratação anterior, dispensa eletrônica do processo 22/2026 foi realizada na data 13/05/2026, tendo resultado fracassado. Foi revisto ETP, TR e a pesquisa de preços e as condições de disputa foram revistas ou permanecem adequadas ao mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2026. Contratação:107/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação assegura o abastecimento regular do almoxarifado, evita descontinuidade das rotinas de limpeza, contribui para a conservação dos ambientes e favorece condições adequadas de higiene e funcionamento da Câmara.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de providências prévias ou adequações internas para viabilizar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação buscará, quando possível, produtos com embalagem reciclável, menor geração de resíduos e descarte ambientalmente adequado das embalagens, sem restringir indevidamente a competitividade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os itens objeto da contratação destinam-se à reposição do estoque de materiais de limpeza e higienização da Câmara Municipal, assegurando a continuidade das atividades de conservação dos ambientes, higiene dos espaços de uso comum e atendimento das necessidades administrativas rotineiras.

Os quantitativos foram definidos com base no consumo estimado para o período de atendimento da demanda, considerando a utilização ordinária dos materiais pelos setores responsáveis pela limpeza e manutenção das dependências.

A contratação será realizada em lote único, pois os itens possuem natureza correlata e são usualmente fornecidos pelo mesmo segmento comercial. O agrupamento favorece a gestão do procedimento e da entrega, sem prejuízo à competitividade, observada a pesquisa de preços realizada.

Conclui-se que a aquisição é adequada e necessária ao atendimento da demanda administrativa, devendo os produtos ser fornecidos novos, em perfeitas condições de uso e conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

Comissão de planejamento



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 09:42:54.